

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Menino Jesus, Avenida Monteiro do Comércio, N° 07, Povoado Nova Quadra São João, Município de Buriticupu – MA, com um valor anual estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0073/2021- SEMED.

Atenciosamente,



Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Nº FOLHAS 13
Detícia S.

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal
de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº
068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-
26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

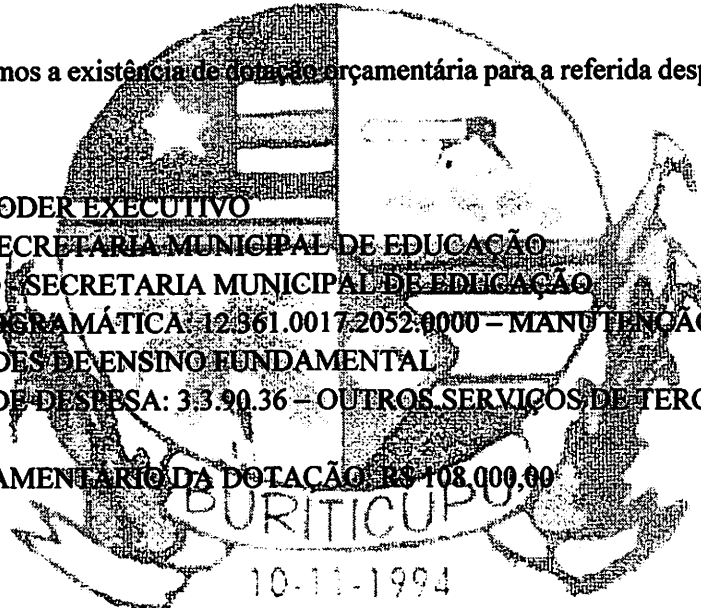
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exma. Senhora
Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes
Secretária Municipal de Educação de Buriticupu -MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do anexo da ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

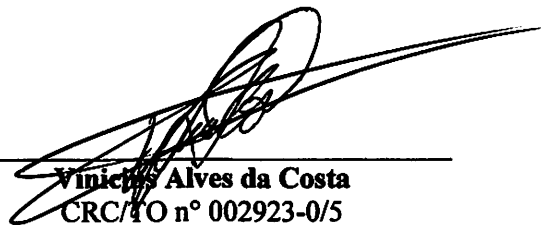
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.2052.0000 - MANUTENÇÃO DE APOIO
AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA
SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTACÃO: R\$ 108.000,00



Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

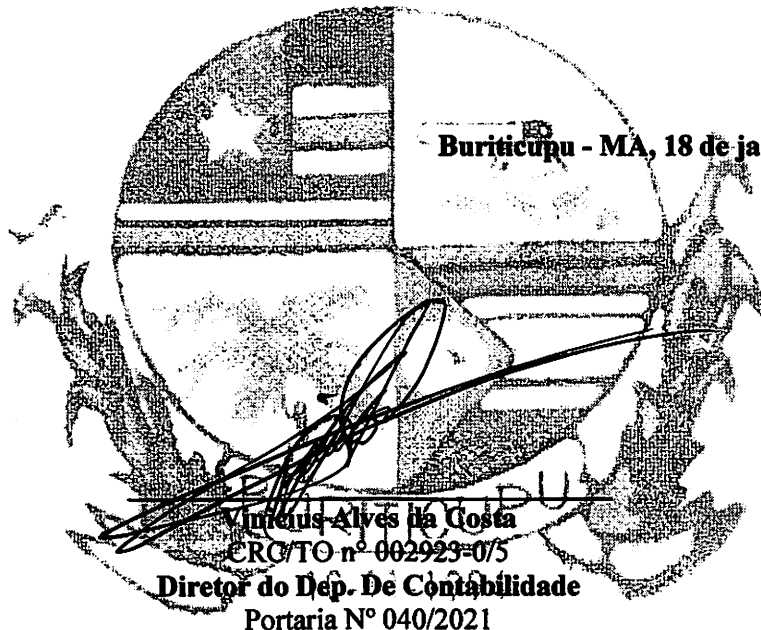
Atenciosamente,



Vinícius Alves da Costa
CRC/TO nº 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria Nº 040/2021

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do anexo da ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de no elemento de despesa **3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**



Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

Vinícius Alves da Costa
CRC/TO n.º 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria Nº 040/2021

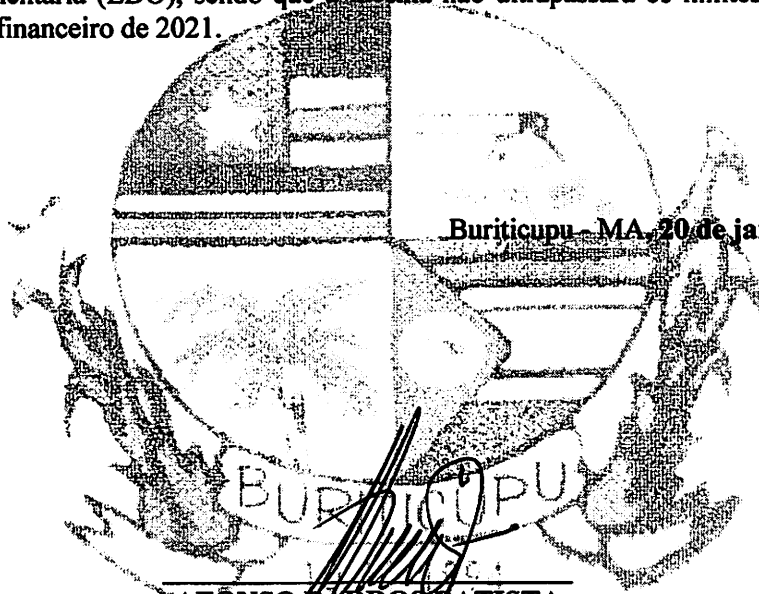


Nº FOLHAS 16
Neticia S.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar as instalações do anexo da ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA.** Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.



Buriticupu - MA, 20 de janeiro de 2021.

AFONSO BARRROS BATISTA

Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **AFONSO BARROS BATISTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.361.0037.2052.0000 - MANUTENÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTACÃO: R\$ 108.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) - MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Buriticupu - MA, 20 de janeiro de 2021.



AFONSO BARROS BATISTA
Ordenador de Despesa
Portaria Nº 026/2021